
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rvp0t9hb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/08/2019  Indicação nº 3460/2019  Protocolo nº 6512/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, bem como a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a necessidade de contratar/disponibilizar um médico legista para atender a demanda do Vale do Arinos (Juara e região).**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, bem como a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, demonstrando a necessidade de contratar/disponibilizar um médico legista para atender a demanda do Vale do Arinos (Juara e região).

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 132/GVF/2019, de 30 de julho de 2019, expedida pelo Vereador da Câmara Municipal de Juara Senhor Flávio Valério.

Trata-se da necessidade de contratar/disponibilizar um médico legista para atender a demanda do Vale do Arinos (Juara e região).

É necessário que nos empenhemos para que o pleito aqui demonstrado, que é fundamental para a população, seja atendido, e que não olvidemos esforços para atender a contratação/disponibilização aqui referida como forma de dar maior qualidade e eficiência aos serviços da POLITEC de Juara, que é de suma importância para toda a região do Vale do Arinos.

A região do Vale do Arinos é composta pelos municípios de Juara, Novo Horizonte do norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, que dispõe de uma população de aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil)



habitantes, e que muitas vezes sofrerem por estarem desassistidos em alguns aspectos pelo poder público, especialmente ao que diz respeito à saúde pública.

A Medicina Legal é uma especialidade multidisciplinar que possui ampla interface com o Direito, possuindo tantos objetivos sociais como jurídicos.

A referida especialidade é imprescindível para a liberação de corpos, com efeito, atualmente aquela região está desprovida de médico legista da Politec/MT, para desempenhar as funções correlatas.

A ausência desse especialista, tem gerado vários transtornos ao munícipes, pois em alguns casos de óbitos é necessário a realização de traslado dos corpos para o município de Juína, distante a 200 km do município de Juara, para exames cadavérico, casando com isso grande mora na liberação do corpo, chegando alguns casos demasiadamente até 12h de espera.

Vale dizer que as atividades da POLITEC são bastante volumosas e não podem ser prejudicados pela falta de profissional legista, prejudicando sobremaneira à população em um trabalho constante, imprescindível e fundamental.

Dado esse fato, atender a demanda aqui explanada, torna-se fundamental, e atender o que aqui se pede fará com que a POLITEC possa atuar plenamente com serviços tão fundamentais para a população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 13 de Agosto de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual